

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 153/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00001-PP/SEMED

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de ADITIVO AO CONTRATO N°20200078, oriundo do Processo Licitatório Nº 9/2020-00001-PP/SEMED, referente à AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.

CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELLI

CNPJ N°: 01.580.769/0001-99.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º TERMO ADITIVO:

- Conforme Oficio 86/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR de 29 de Outubro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação assinado pela Secretária Municipal de Educação de Mãe do rio solicitando o parecer sobre o realinhamento de preço do contrato 20200078 ao Secretario Municipal de Finanças Antônio Carlos Santos de Carvalho.
- Conforme memorando 031/2020 SEFIN de 30 de Outubro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável a solicitação de realinhamento de preço do contrato 20200078.
- Consta o parecer da assessória jurídica, favorável ao prosseguimento do processo do Procurador do Município Antônio Marcos Parnaíba Crispim OAB-PA Nº 12.732.
- Conforme memorando 334/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR de 13 de Novembro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação assinado pela Maria da Conceição da Silva Santana Secretaria Municipal de Educação de Mãe do rio e autorizando o Termo Aditivo ao contrato 20200078.
- Consta o Termo supracitado devidamente assinado pelas partes em 13 de novembro de 2020.
- O presente Termo Aditivo ao contrato 20200078 objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.785,81 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", paragrafo 1º da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 264.225,81 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
- Consta a oficio com Solicitação do Termo Aditivo assinado pela empresa BOM BONS E **DESCARTAVEIS EIRELLI.**

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, §1° da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 13 de Novembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha Controlador Geral do Município **DECRETO N°323/2018**

